



Secretaria de  
**CULTURA E  
TURISMO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**RELATÓRIO DAS CONTRAPARTIDAS LEI ALDIR BLANC**

**(14.017/2020 Inciso II)**

**Três Rios/RJ**

**2022**



**PORTARIA Nº. 005/2020 -SECULT -DE15 DE novembro DE 2020.**

## **CAPÍTULO II - DO AUXÍLIO EMERGENCIAL A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**

### **SEÇÃO I DO ENTENDIMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS E DA DIVISÃO DE VALORES**

**Art. 2º** Para efeitos desta regulamentação, espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias serão chamados simplesmente de **“Espaços Culturais”**

- I- Trataremos como “proponente” o responsável pela inscrição e execução da proposta.
- II- Chamaremos de **“proposta”** o que o proponente irá realizar para este edital, podendo ser apresentação ou oficina artísticas.

**Art. 3º** Consideram-se **“Espaços Culturais”** aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

1. pontos e pontões de cultura;
2. teatros independentes e circos;
3. escolas de música, de capoeira, de teatro, de dança e de artes;
4. estúdios e companhias de dança e de teatro;



5. cineclubes;
6. centros culturais e casas de cultura;
7. museus comunitários, centros de memória e patrimônio e bibliotecas comunitárias;
8. centros artísticos e culturais afro-brasileiros e comunidades quilombolas;
9. espaços de povos e comunidades tradicionais;
10. festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
11. teatro de rua, rodas de rima e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
12. livrarias, editoras e sebos;
13. empresas de diversão, produção cultural e produção de espetáculos;
14. estúdios de fotografia;
15. produtoras de cinema e audiovisual;
16. ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
17. galerias de arte e de fotografias;
18. feiras de arte e de artesanato;
19. espaços de apresentação musical;
20. espaços de literatura e poesia;
21. espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e



22. outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros.

**Art. 4º** Os “Espaços Culturais” serão representados da seguinte forma:

- I) **Coletivo Cultural:** grupo, companhia, **com constituição jurídica**, de natureza ou finalidade cultural que desenvolva e articule atividades culturais em seus territórios e que comprovadamente seja de Três Rios.
- II) **Instituição Cultural:** pessoa jurídica, de direito privado, sediada em Três Rios, que possua atividades de natureza artístico-cultural em seus atos constitutivos, que desenvolva e articule atividades culturais em seus territórios, como por exemplo, pontos de cultura, teatros, companhias e escolas de música, dança e artes, circos, cineclubes, clubes sociais, centros culturais, livrarias, espaços culturais, e/ou outros espaços artísticos.

**Art.5º** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Cultura (FMC), promoverá procedimento licitatório nos moldes da Lei Emergencial para ocorrer esses “Espaços Culturais” que foram obrigados a suspender seus trabalhos nesse período de pandemia. Do recurso global transferido pelo Fundo Nacional de Cultura ao Fundo Municipal de Cultura de Três Rios, serão destinados para o Edital002/2020, 25%, aproximadamente, aos “**Espaços Culturais**”,

Per fazendo o total de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e será distribuído conforme o Plano de Ação e Distribuição dos Recursos, Portaria nº.02/2020– SECULT de17/09/2020.



## PLANO DE AÇÃO

Repasse no valor de **R\$8.000,00** (oito mil reais), em parcela única, a 12 (doze) espaços culturais com **maior** concentração coletiva;

### REALIZADO PLANO DE AÇÃO ALDIR BLANC - INCISO II –

Forão contempladas até 12 (doze) Espaços Culturais de maior concentração coletiva com o valor bruto de **R\$ 9.665,00** (nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais) e 4 (quatro) Espaços Culturais de menor concentração coletiva no de valor bruto de R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais) de acordo com a Chamada Pública 002/2020 do “Edital Therezinha Mockdece “ conforme gráficos em anexo.

Os valores foram ajustados ao numero de propostas com os valores de adequação do Plano de Ação de Espaços de menor porte. O Plano de Ação total no valor de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) atingiram 100% o valor estabelecido no Plano de Ação. Os percentuais individuais estão mencionados nos gráficos abaixo. O número de espaços Culturais alcançados em relação ao Plano de Ação foram de:

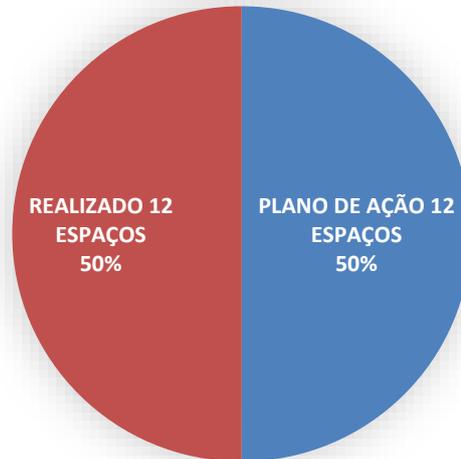
- Plano de Ação 1 – 100%
- Plano de Ação 2 - 25%

Os resultados foram fantásticos com um número total de mais de 30 vídeos dos trabalhos.

As contrapropostas foram apresentadas no periodo correto de prestação de contas conforme Edital. As prestações de contas passaram pela Controladoria Geral do município de Três Rios para serem aprovados após apresentação. Os vídeos das contrapropostas estão desde maio de 2022 arquivados e postados no link abaixo em dezembro de 2022:



## COMPARATIVO DE ESPAÇOS X PLANO DE AÇÃO



■ PLANO DE AÇÃO 12 ESPAÇOS ■ REALIZADO 12 ESPAÇOS

## COMPARATIVO DE ESPAÇOS X PLANO DE AÇÃO VALORES

### ESPAÇOS CULTURAIS

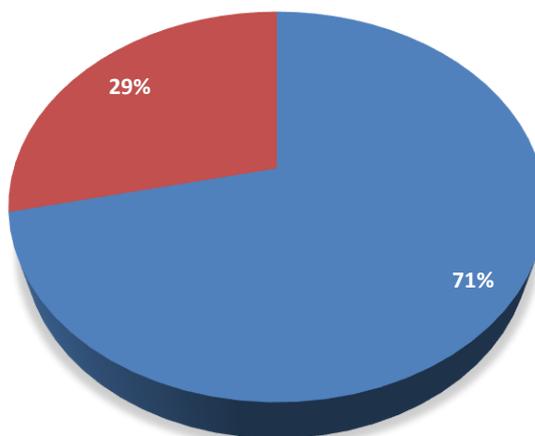


■ PLANO DE AÇÃO R\$ 96.000,00 ■ REALIZADO R\$ 115.980,00



II - Repasse no valor de **R\$ 4.000,00**(quatro mil reais), em parcela única, a 10(dez) espaços culturais com **menor** concentração coletiva;

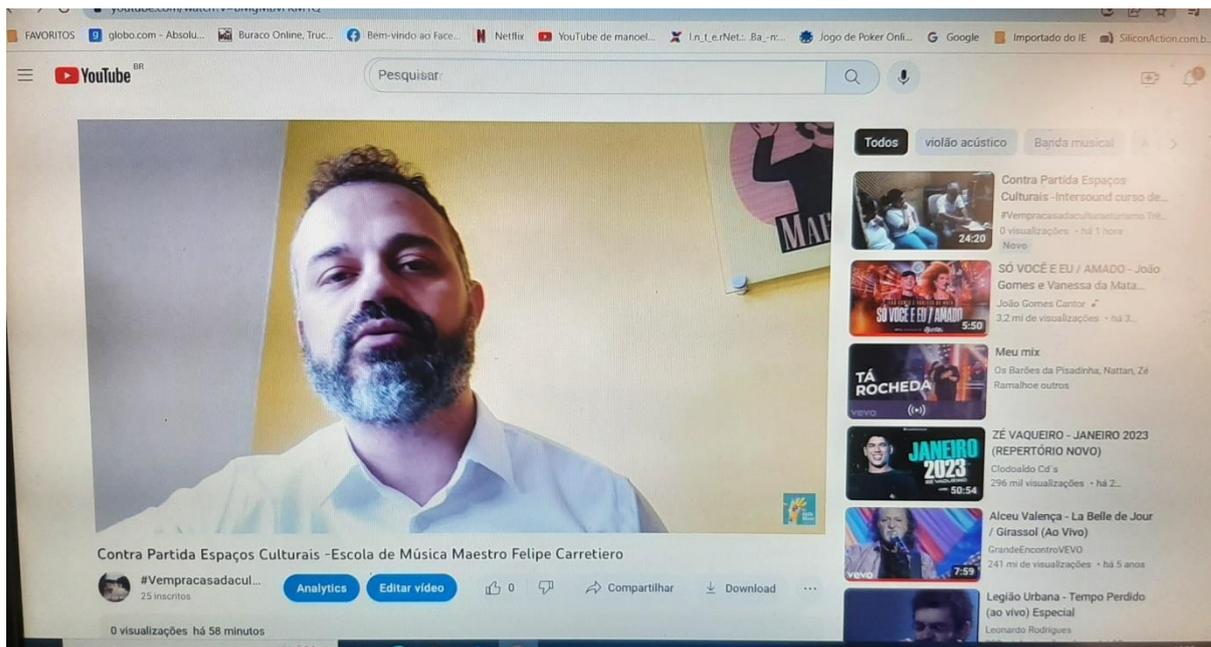
### COMPARATIVO DE ESPAÇOS X PLANO DE AÇÃO



■ PLANO DE AÇÃO ■ REALIZADO

<https://www.youtube.com/@vempracasadaculturaeturism2482/playlists>

<https://www.youtube.com/@vempracasadaculturaeturism2482/videos>

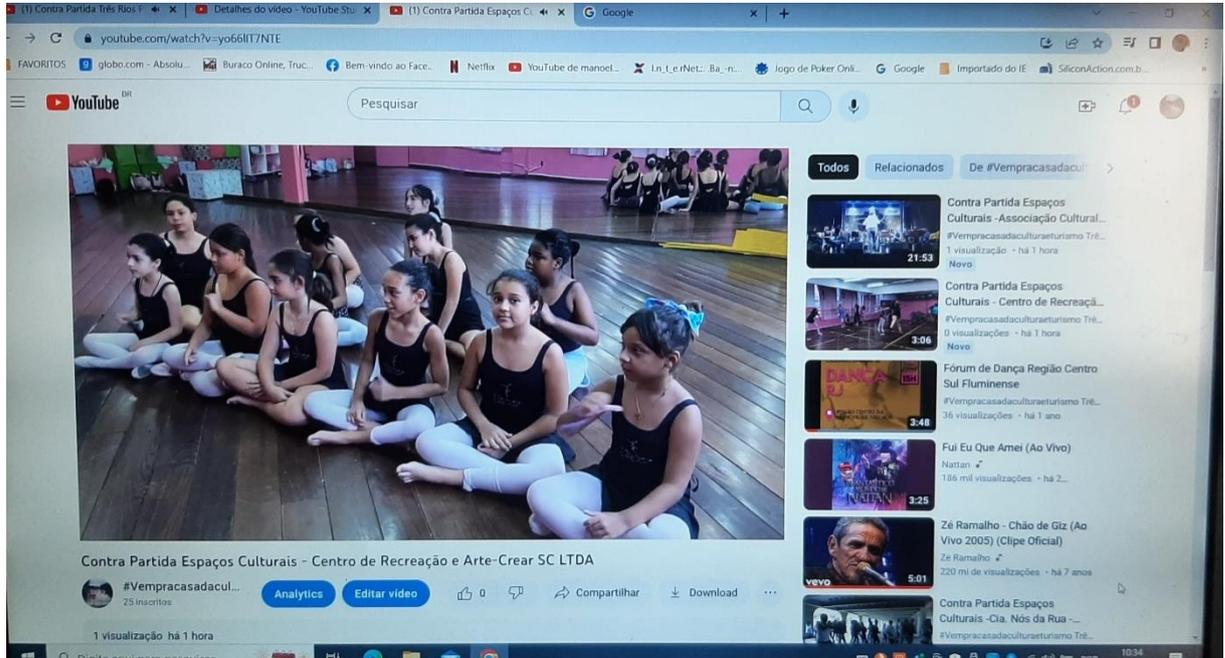


(Escola de Música Maestro Felipe Carretiero)

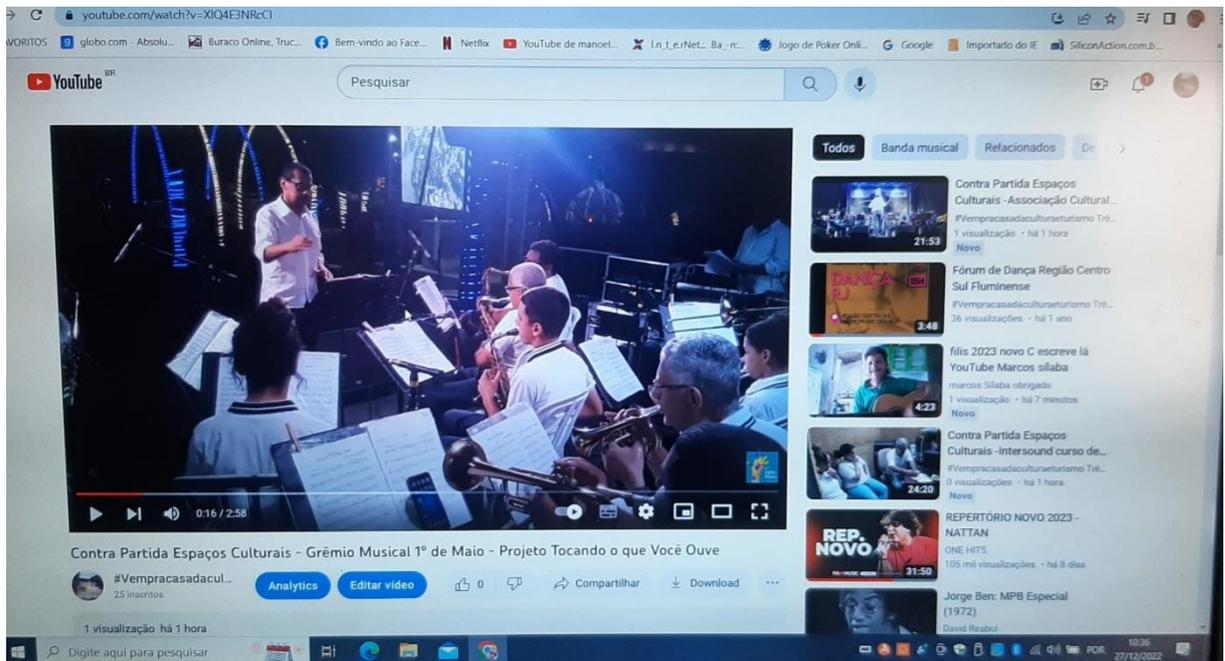


Secretaria de  
CULTURA E  
TURISMO

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE



(Centro de Recreação e Arte – Crear)

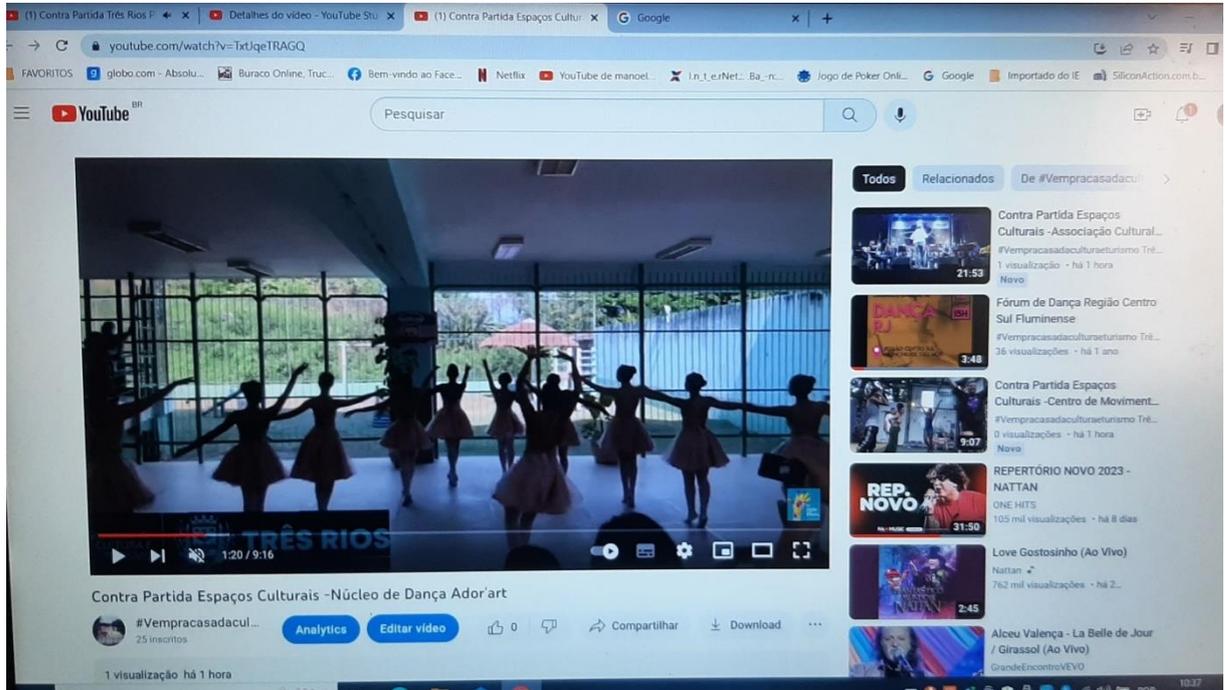


(Grêmio Musical 1º de Maio)

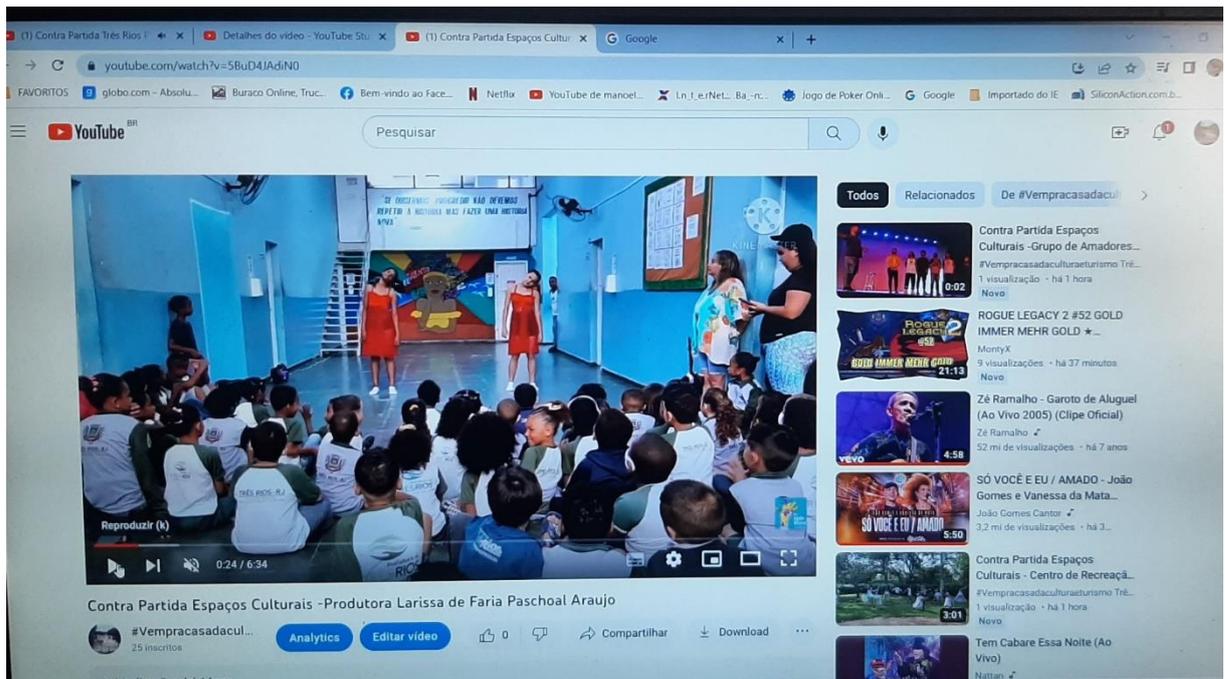


Secretaria de  
CULTURA E  
TURISMO

PREFEITURA DE  
**TRÉS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE



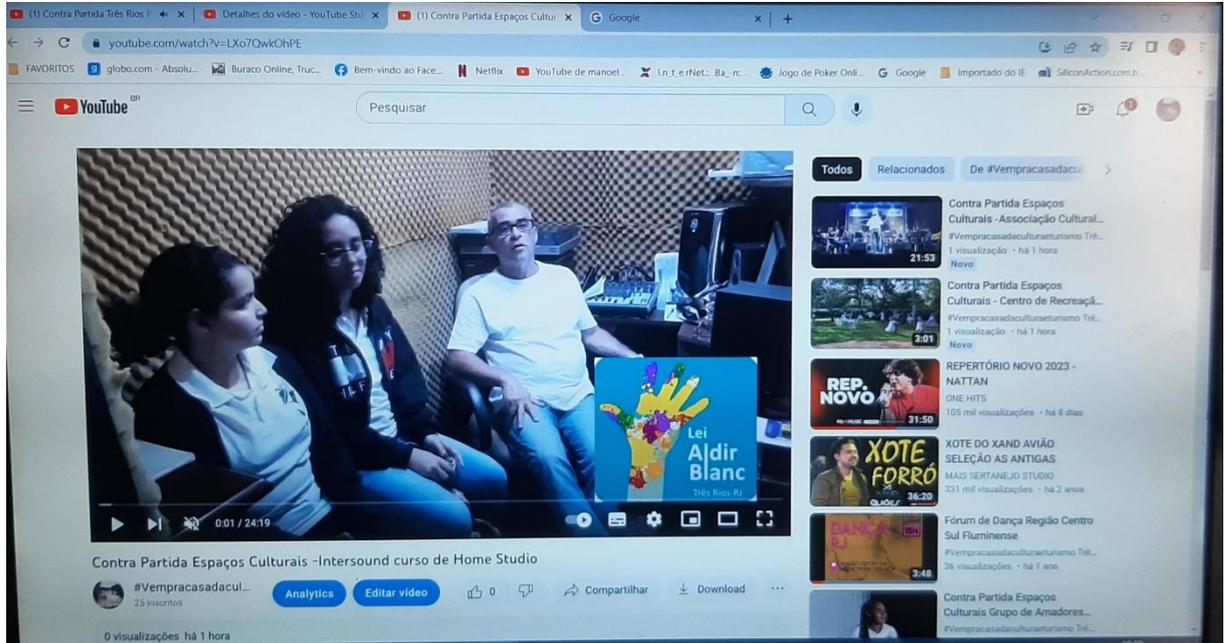
(Núcleo de Dança Ador'art)



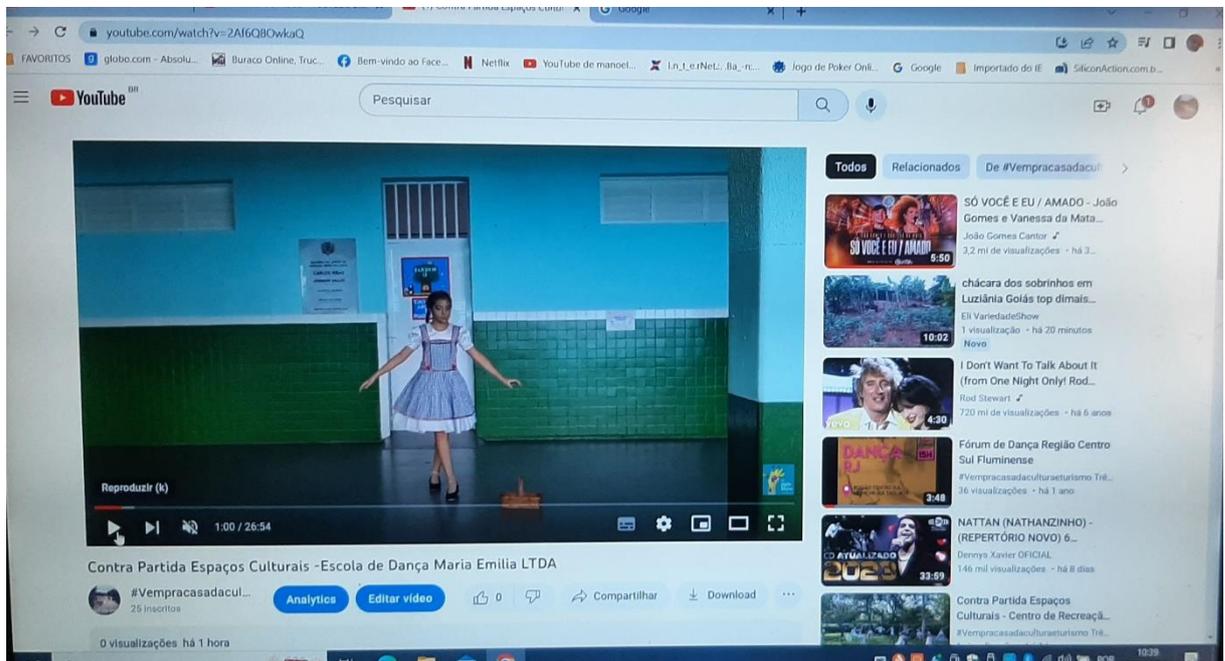
(Produtora Larissa de Faria Paschoal Araújo)



Secretaria de  
CULTURA E  
TURISMO



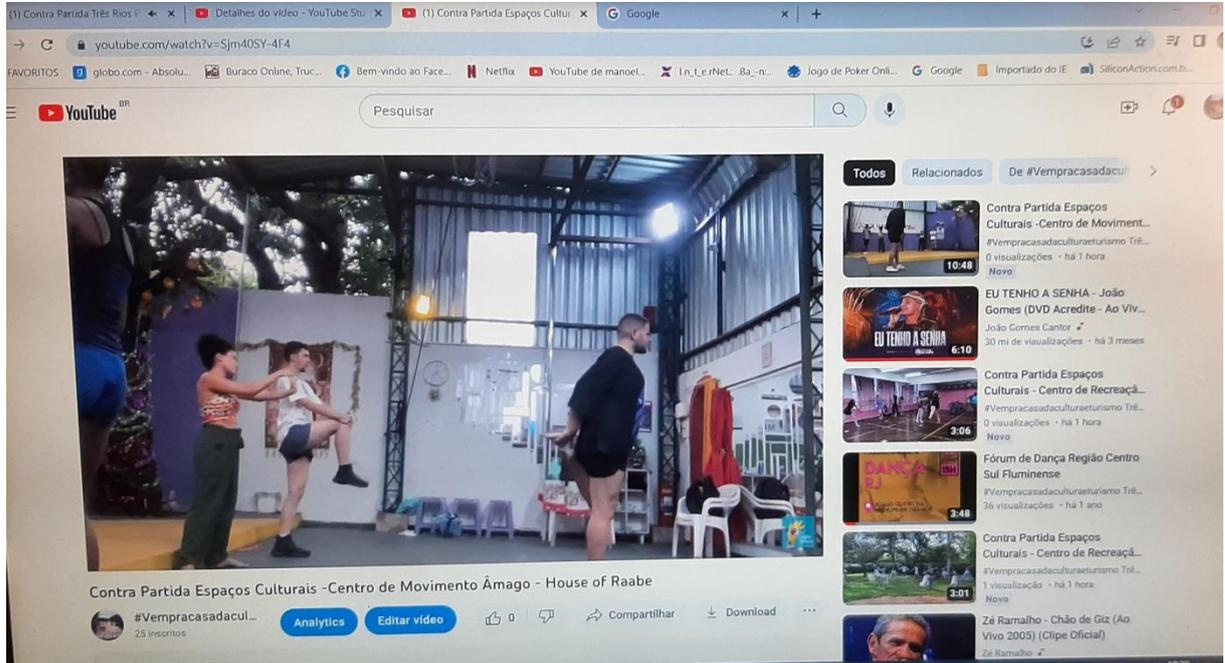
**(Intersound)**



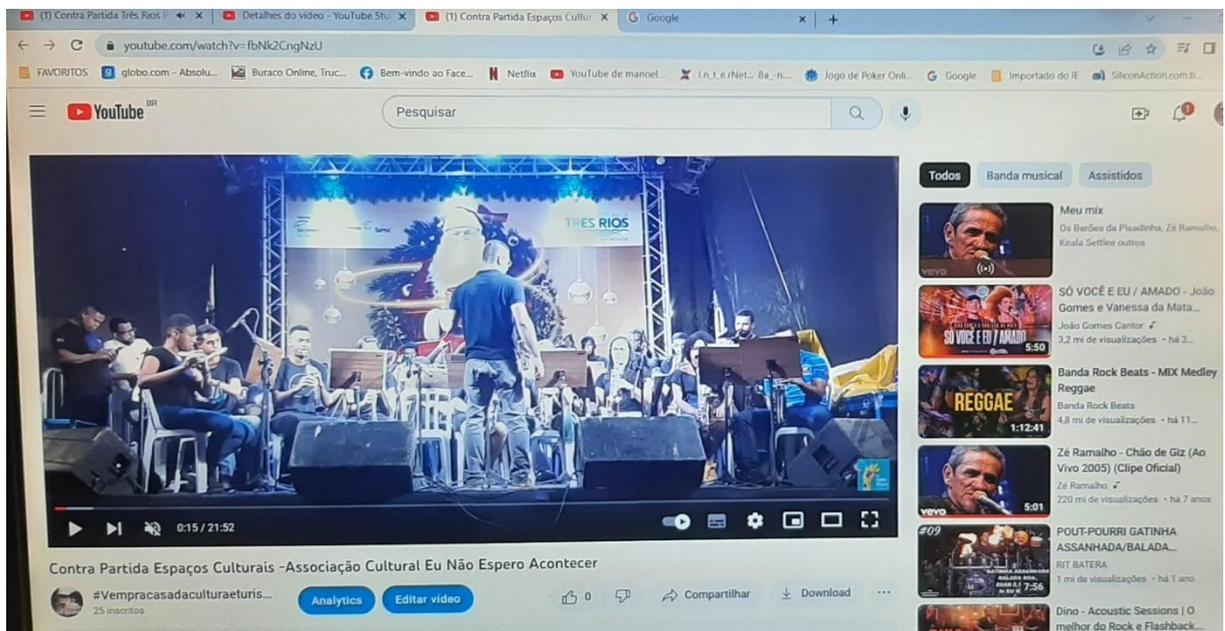
**(Escola de Dança Maria Emília)**



Secretaria de  
**CULTURA E  
TURISMO**



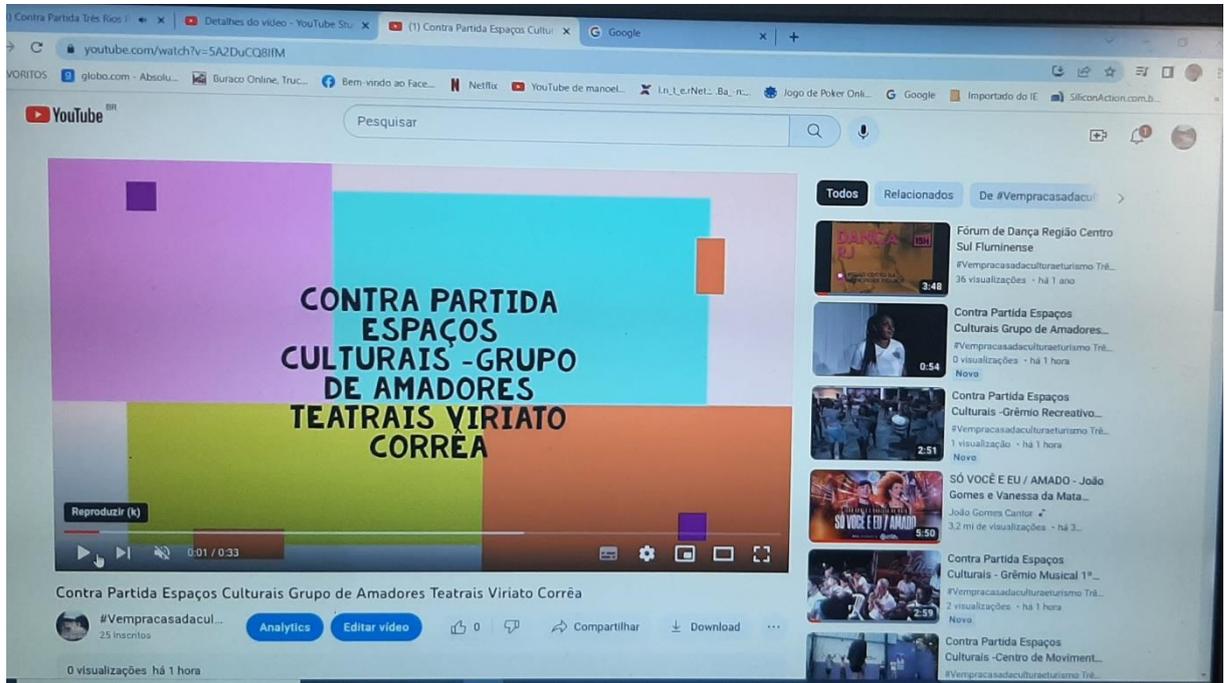
**(Centro de Movimento Âmago)**



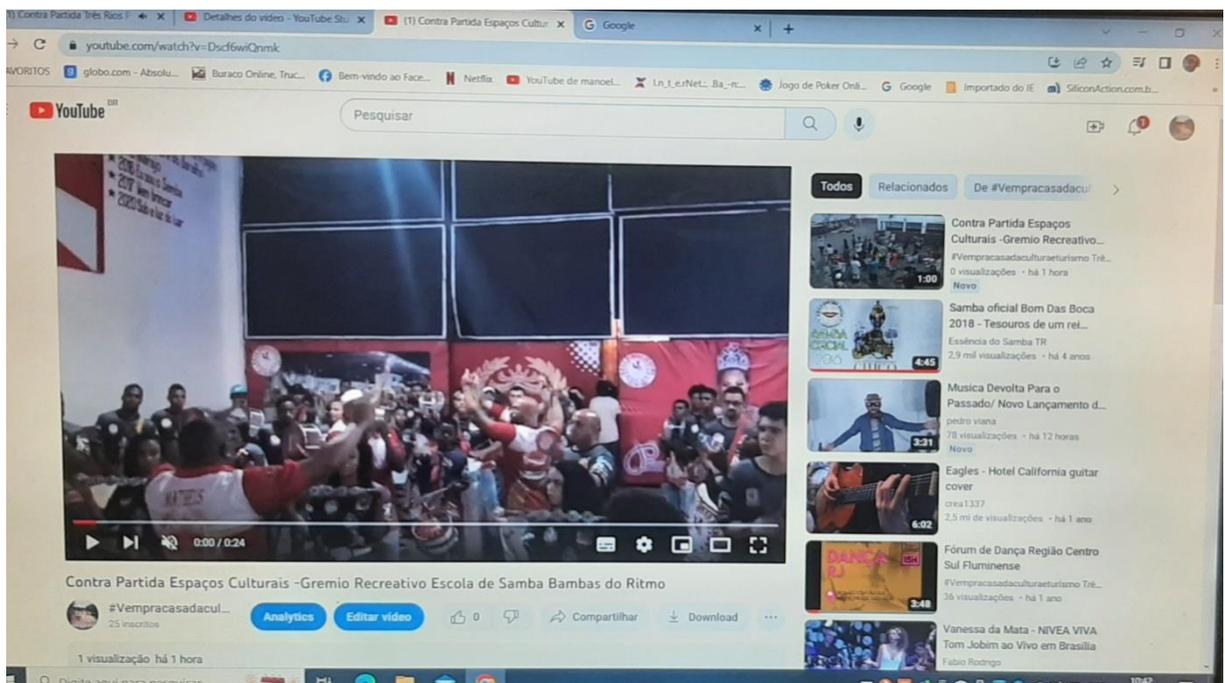
**(Associação Cultural Eu Não Espero Acontecer)**



Secretaria de  
**CULTURA E  
TURISMO**



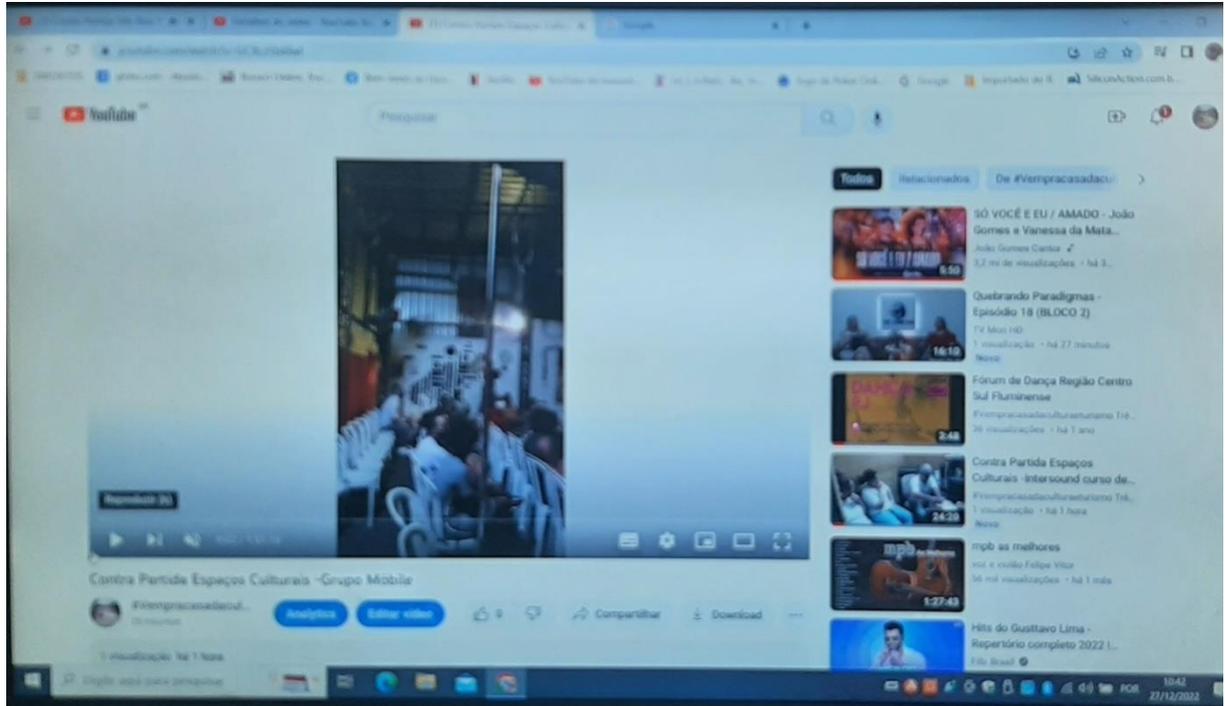
**(Grupo de Amadores Culturais Viriato Corrêa)**



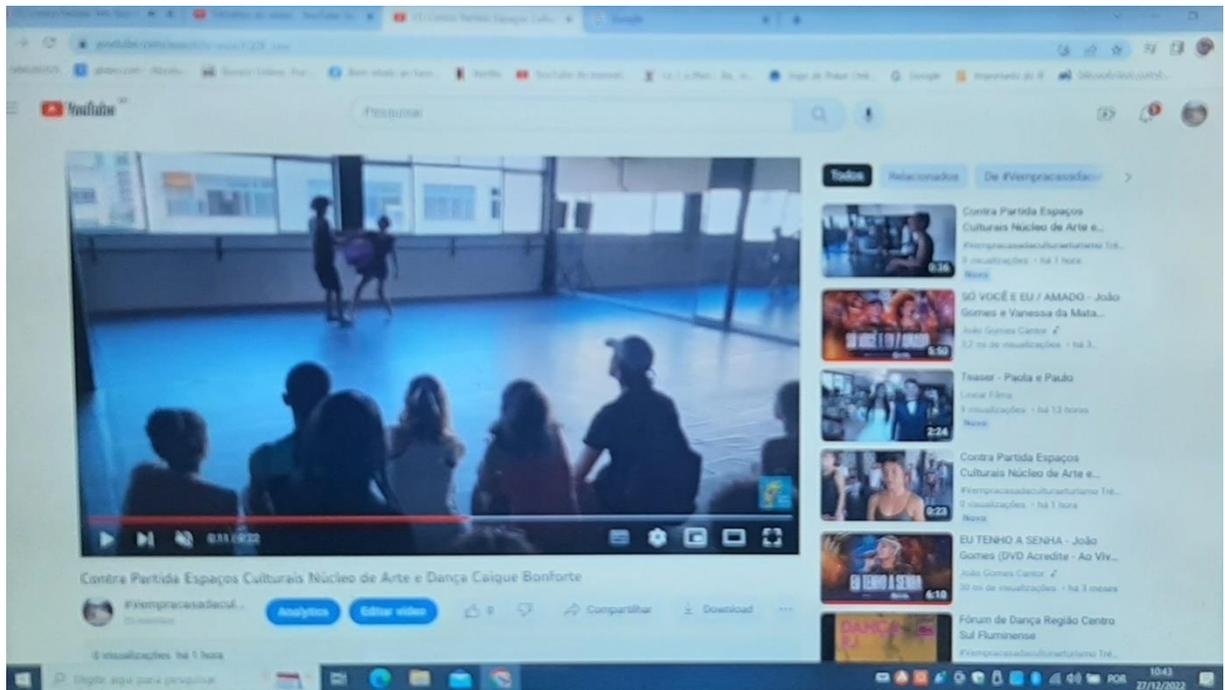
**(Grêmio Recreativo Escola de Samba Bambas do Ritmo)**



Secretaria de  
**CULTURA E  
TURISMO**



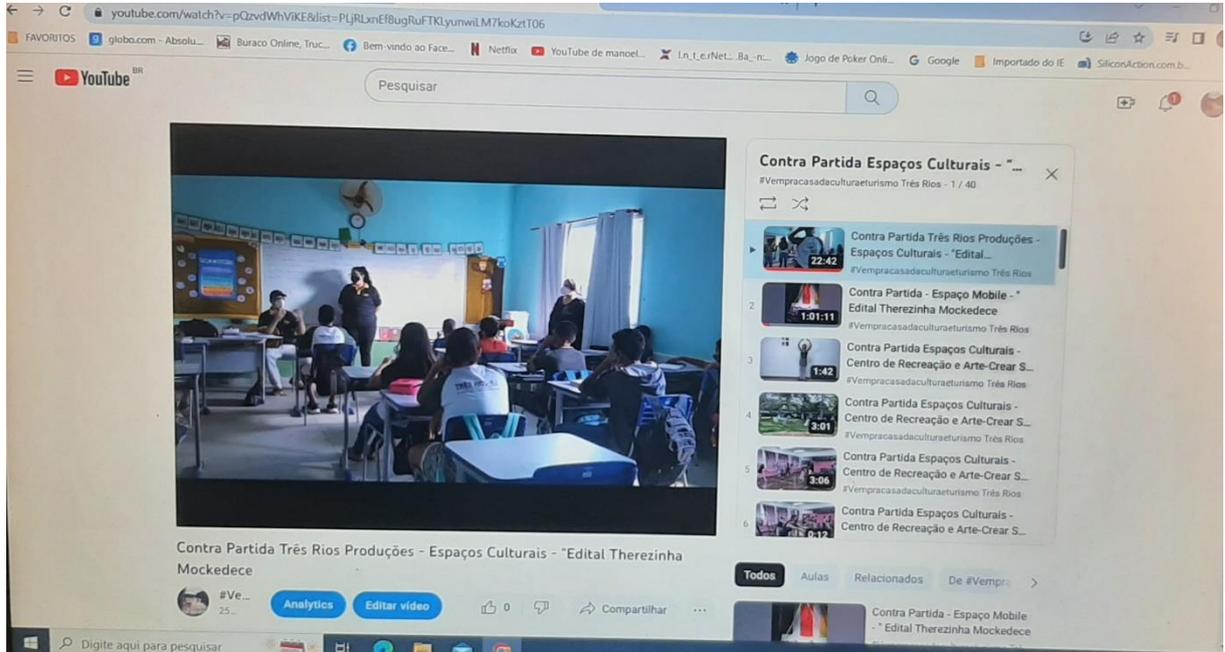
(Grupo MóBILE)



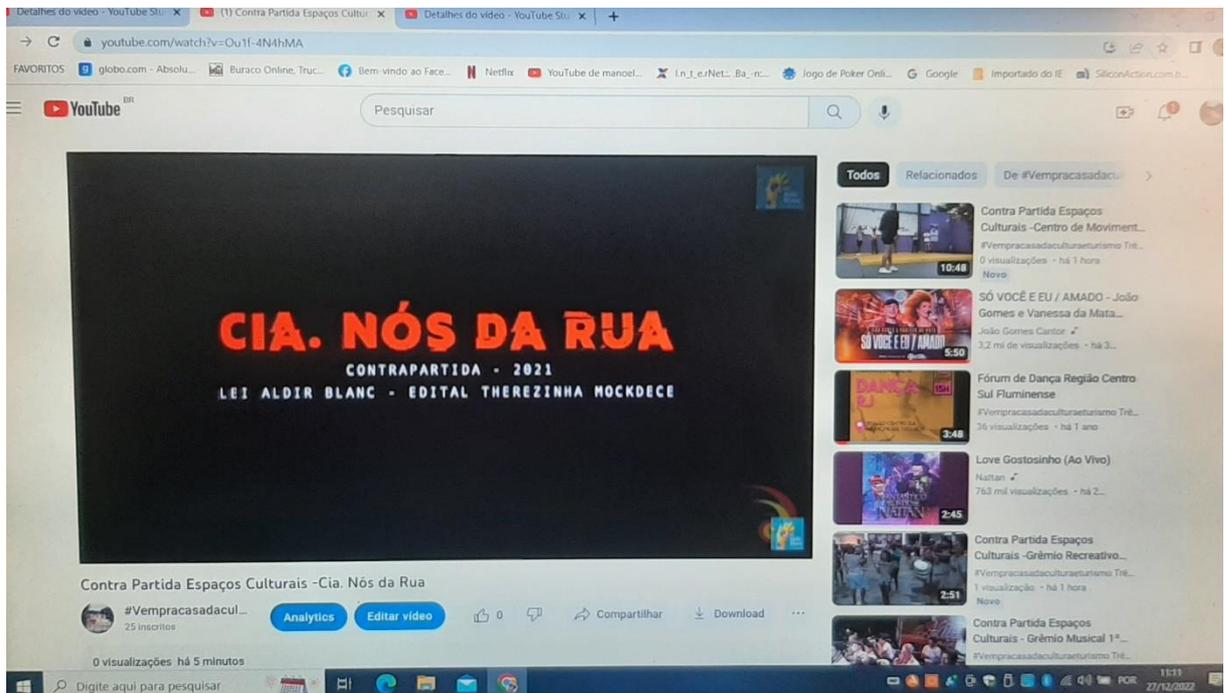
(Núcleo de Arte e Dança Caíque Bonforte)



Secretaria de  
**CULTURA E  
TURISMO**



(Trés Rios Produções)



(Cia Nós da Rua)



Secretaria de  
CULTURA E  
TURISMO



(Som Trip Cultural)



Secretaria de  
Cultura e Turismo